Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 56-DE 3 DE JUNHO DE 1.949-

CONCEDE UM AUXILIO A' SOCIEDADE DE TISIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E -ABRE CREDITO ESPECIAL-

$$$$$$$$$$$

CÓPIA

ANGELO EMILIO GRANDO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' concedido á SOCIEDADE DE TISIOLOGIA do RIO GRANDE do SUL um auxilio de cr$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS),para a "CAMPANHA CONTRA A TUBERCULOSE".

Artº 2º-Para atender a despesa de que trata o artigo anterior é aberto,sob codigo 8.48.4,o crédito especial de cr$..... 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS),que correrá á conta do saldo disponivel do exercicio de 1948.

Artº 3º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,3 de JUNHO DE 1949

a-ANGELO EMILIO GRANDO
PREFEITO.

$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 23 / 9 / 1957

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo